



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

SUBSTITUTIVO N.º 03 AO PROJETO DE LEI N.º 35/2022

DATA: 24/11/2022

AUTOR: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À PATRULHA JUVENIL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: Diva de Oliveira

VOTO DO RELATOR

Na qualidade de relatora do presente projeto, entendemos não haver restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico, nada impedindo, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Inobstante, deixamos ao escrutínio do Plenário a sábia e soberana decisão final.

É o parecer

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2022.


Vereador Diva de Oliveira
RELATORA



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

SUBSTITUTIVO N.º 03 AO PROJETO DE LEI N.º 35/2022

DATA: 24/11/2022

AUTOR: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À PATRULHA JUVENIL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: Diva de Oliveira

PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao **Substitutivo n.º 03** de autoria da Comissão de Constituição e Justiça ao **Projeto de Lei n.º 35/2022 de 24 de novembro de 2022** que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À PATRULHA JUVENIL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., acatando o parecer exarado pela nobre relatora da matéria, por não haver restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico.

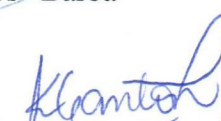
Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade de votos, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 24 de novembro 2022.

Vereador José Ferreira dos Santos "Barba"
PRESIDENTE


Vereadora Diva de Oliveira
RELATORA


Vereadora Karina Fanton Tanganelli
MEMBRO